



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Cacique Doble

ATO CONCESSOR DE PENSÃO

PUBLICADO EM:

13 | 03 | 2020
Juliano de Mattos Salles
Oficial Administrativo
Matrícula 609



231014320087443

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 13/03/2020

Hora: 10:43

DECRETO nº 457/2020

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de PM DE CACIQUE DOBLE, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: DECRETO nº 300/2018, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 764 de 2003, **CONCEDE PENSÃO** ao dependente do servidor inativo **ORLANDO MENEGAT**, CPF 220.239.500-82, matrícula 54, identidade funcional APOSENTADO, cargo de Operário, padrão 4, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 24/08/2018, inativado conforme DECRETO nº 010/2006, sendo que a totalidade da remuneração desta pensão corresponde a **R\$ 1.375,03**, distribuídos da seguinte forma: **COLORINDA ZAPAROLI MENEGAT**, CPF 916.060.550-20, cônjuge, a contar de 24/08/2018, à razão de 100%, no valor de R\$ 1.375,03.

A pensão será custeada por FUPRAS - Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

CACIQUE DOBLE, 13/03/2020.


EDIVAN FORTUNA

Prefeito Municipal de PM DE CACIQUE DOBLE

Cacique Doble

Crescendo com você

Adm. 2017/2020

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99860-000- Cacique Doble/RS
adm@caciquedoble.rs.gov.br | compras@caciquedoble.rs.gov.br
www.caciquedoble.rs.gov.br